# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX - SEPARATA №. 0003 - CALDAS BRANDÃO - PB - QUINTA - FEIRA 22 DE AGOSTO DE 2024

# **PODER EXECUTIVO**

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: Aquisição de Fogos de Artificios, Destinados a Abrilhantar as Festividades e Inaugurações, no Município de Caldas Brandão — PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLÓGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ADEMIR LOURENCO DE AMORIM - R\$ 62.580,00.

Caldas Brandão - PB, 21 de Agosto de 2024 FABIO ROLIM PEIXOTO - Prefeito

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

## **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Fogos de Artifícios, Destinados a Abrilhantar as Festividades e Inaugurações, no Município de Caldas Brandão – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.010 Secretaria Municipal de Cultura 🗆 13 392 1003 2047 Manut de Eventos e Apoio a Ativ Culturais 🗎 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros 🗎 Pessoa Jurídica 🗀 3390.30.99 Matérias de consumo. VIGÊNCIA: até 21/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão e: CT Nº 00089/2024 - 21.08.24 - ADEMIR LOURENCO DE AMORIM - R\$ 62.580,00.